

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 011/2021

**ATO CONVOCATÓRIO:** 006/2021

**CONTRATADA:** Fortal Engenharia Eireli- EPP

**OBJETO:** “Contratação de pessoa jurídica para execução de projeto hidroambiental na microbacia do córrego Dona Inês, na UTE Rio Paraúna”.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/09/2021

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 497.581,33 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses de vigência a partir da emissão da Ordem de Serviço

**DATA DE EMISSÃO DA O.S.:** 18/10/2021

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Contrato de Gestão no 003/2017/IGAM

**ENQUADRAMENTO PPA 2021-2023:** III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos

**ENQUADRAMENTO PIA 2022:** Atividade: III.2.1.1.6 – Execução de Projeto Hidroambiental na microbacia do córrego Dona Inês

**VALOR FINAL PAGO:** R\$ 497.581,33 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

**FISCAL TÉCNICO:** Flávia Danielle de Souza Mendes

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** André Rodrigues de Oliveira

**METAS:** Os trabalhos desenvolvidos pela empresa Fortal Engenharia foram concluídos a contento e alcançaram os objetivos propostos.

O objeto contratual se enquadra na Meta inserida no Componente VI – Conservação Ambiental: “Aprimorar os projetos hidroambientais implementados pelos subcomitês da bacia do rio das Velhas”.

Para o alcance desta meta, o PDRH do Rio das Velhas prevê como ação, “investimento em programas de recuperação hidroambiental através de projetos propostos pelo Comitê e Agência de Bacia”.

A ação do PPA - CBH Velhas 2021-2023, identificada como III.2.1.1 – Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos, contempla o objeto desta contratação. Para esta ação foi definida como meta a execução de projeto hidroambiental na microbacia do córrego Dona Inês. Verifica-se, portanto, que as metas estabelecidas foram satisfatoriamente alcançadas. 3

Por fim, é possível observar que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas, não havendo óbices para o encerramento deste contrato.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato, representada por sua Diretora Geral Interina, **BERENICE COUTINHO MALHEIROS SANTOS**, CPF nº150.856.196-68 e **FORTAL ENGENHARIA EIRELI - EPP**. – CNPJ: 03.490.150/0001-19, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, salas 906, 907 e 908, Gutierrez, CEP 30.441-070 em Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio-diretor **MARCO ALAN BATISTA DE CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 005.211.896-75, denominado CONTRATADO, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, tratando-se de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato em epígrafe;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

---

Berenice Coutinho Malheiros Santos  
Diretora Geral Interina  
**Agência Peixe Vivo**

---

Marco Alan Batista De Castro  
Representante Legal  
**Fortal Engenharia Eireli EPP**

---

Flávia Danielle de Souza Mendes  
Fiscal Técnica  
**Agência Peixe Vivo**

---

André Rodrigues de Oliveira  
Fiscal Administrativo  
**Agência Peixe Vivo**

Testemunha: Janaina Ventura Pinto  
CPF nº: 036.067.51664

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha: Rafaella Domingues Hilario de Paula  
CPF nº:107.890.116-38

Assinatura: \_\_\_\_\_